

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilância e Segurança Patrimonial Noturno

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
Serviços Gerais	Escalda 12x36h	2

I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$) R\$ 1.664,83**II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)**

Salário-base Cláusula 3ª da CCT	R\$ 3.329,66
Adicional de Periculosidade (30% do salário) Cláusula 10ª da CCT	R\$ 998,90
Intrajornada Cláusula 34ª da CCT	R\$ 340,53
Adicional Noturno Cláusula 38ª da CCT	R\$ 413,18
Hora Noturna Reduzida Cláusula 38ª da CCT	R\$ 354,15
Adicional de Assiduidade Cláusula 11ª da CCT	R\$ 362,50
DSR sobre o Adicional Noturno Cláusula 38ª da CCT	R\$ 82,64
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)	R\$ 5.881,56

III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)**GRUPO A**

A.01 INSS	20,000%	R\$ 1.035,71
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 414,28
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 77,68
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 51,79
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 10,36
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 31,07
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 129,46
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	4,370%	R\$ 226,30
TOTAL - GRUPO A	38,170%	R\$ 1.976,64

GRUPO B

B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 431,54
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 575,39
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	0,384%	R\$ 19,86
B.04 Auxílio Doença	0,137%	R\$ 7,09
B.05 Acidente de Trabalho	0,041%	R\$ 2,13
B.06 Faltas Legais	0,137%	R\$ 7,09
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,020%	R\$ 1,05
B.08 Licença Paternidade	0,004%	R\$ 0,21
TOTAL - GRUPO B	20,167%	R\$ 1.044,38

GRUPO C

C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,008%	R\$ 0,49
C.02 Indenização Adicional	0,017%	R\$ 0,98
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	0,320%	R\$ 18,82
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	R\$ 47,05
TOTAL - GRUPO C	1,145%	R\$ 67,34

GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,698%	R\$ 452,76
TOTAL - GRUPO D	7,698%	R\$ 452,76
GRUPO E		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,001%	R\$ 0,04
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,19
TOTAL - GRUPO E	0,004%	R\$ 0,23
GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,003%	R\$ 0,16
TOTAL - GRUPO F	0,003%	R\$ 0,16
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	67,187%	R\$ 3.541,51
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		R\$ 9.423,07
IV - INSUMOS		
Uniforme		R\$ 16,72
EPIs		R\$ 1,38
Auxílio alimentação		R\$ 662,40
Vale Transporte		R\$ 270,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		-R\$ 199,78
Seguro de vida em grupo		R\$ 3,10
Depreciação e manutenção de equipamentos		R\$ 0,91
Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 19,98
Treinamento e/ou reciclagem de pessoal		R\$ 4,16
Benefício de Assistência ao Trabalhador		R\$ 28,00
TOTAL - INSUMOS (R\$)		R\$ 806,87
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		R\$ 10.229,94
V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais (Luz, Água, Telefone, Material de Escritório, Equipamento para Escritório, Salário Administração, Combustível, Veículo de Fiscalização, Veículo de Apoio, Fiscalização, Supervisão, Etc...)	0,91%	R\$ 93,54
Lucro (Arrecadação livre de despesas)	0,01%	R\$ 1,03
Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro	0,92%	R\$ 94,57
ISSQN ou ISS	3,00%	R\$ 331,80
COFINS	3,00%	R\$ 331,80
PIS	0,65%	R\$ 71,89
TOTAL - Impostos	6,65%	R\$ 735,49
% Total - LDI	8,11%	R\$ 830,06
PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		R\$ 11.060,00
PREÇO MENSAL MÉDIO (R\$)		R\$ 11.060,00
PREÇO ANUAL (R\$)		R\$ 132.720,00

São José/SC, 28 de abril de 2022.

CRISTIANE L. TORTELLI VAZ

Gerente Comercial - CPF: 924.808.370-68

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS

Qtde de Postos:	1
Qtde de Profissionais:	2

NOTA EXPLICATIVA DE COMPOSIÇÃO DOS INSUMOS

UNIFORME		(DEPRECIÇÃO P/ 6 MESES)		
<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>C. UNIT.</u>	<u>TOTAL</u>	
Camisa	02,00	5,00	10,00	
Calça	02,00	7,00	14,00	
Jaqueta	01,00	9,00	9,00	
Crachá e Gravata	01,00	2,20	2,20	
Sapato	01,00	9,80	9,80	
Boné	01,00	1,50	1,50	
Cinto	01,00	0,90	0,90	
Meia	02,00	1,00	2,00	
Capa de chuva	00,25	3,00	0,75	
CUSTO SEMESTRAL DO UNIFORME			50,15	
CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL			8,36	
Nº de Profissionais			02	
CUSTO MENSAL TOTAL DO UNIFORME			16,72	

MATERIAL E EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA		(DEPRECIÇÃO P/ 12 MESES)		
<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>C. UNIT.</u>	<u>TOTAL</u>	
Colete balístico	00,00	405,80	0,00	
Capa protetora para colete	00,00	97,97	0,00	
Lanterna	01,00	15,00	15,00	
Apito	01,00	1,55	1,55	
CUSTO ANUAL DO MATERIAL E EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA			16,55	
CUSTO MENSAL POR POSTO DE SERVIÇO			1,38	
Nº de Postos			01	
CUSTO MENSAL TOTAL DO MAT. E EQUIP. DE SEG.			1,38	

VALE ALIMENTAÇÃO		<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Descrição</u> (OBS.: Cláusula 12ª da CCT)				
Vigilante		15,00	27,60	414,00
Nº de Profissionais				02
PERCENTUAL DISPOSTO (Descontada a contribuição de 20% do colaborador)				662,40

TRANSPORTE				
CUSTO MÉDIO PASSAGENS				4,50
Nº de Dias de Utilização de Vale Transp.por Profissional				15,00
Nº de Passagens por Dia				02
Total de Passagens por Mês por Profissional				30,00
Nº de Profissional				02
Nº Total de Vale Transporte				60,00
Custo do Vale Transporte				270,00
Reembolso do Profissional (06,00% do Salário)				199,78
CUSTO GERAL MENSAL DO VALE TRANSPORTE				70,22

SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Em cumprimento a Cláusula 13ª da CCT	
CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL	1,55
Nº de Profissionais	02
CUSTO MENSAL DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO	3,10

MANUTENÇÃO/DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(DEP. P/ 60 MESES E EFETIVO)

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>C. UNIT.</u>	<u>TOTAL</u>
Rádio/Telefone Celular	00,25	100,00	25,00
Livro de Registro	00,25	18,90	4,73
Resolver com Cinto, Coldre e Munição	00,00	909,26	0,00
Sistema de Controle de Ronda com Buttons	00,25	99,00	24,75
CUSTO P/ 60 MESES DO EQUIPAMENTO			54,48
CUSTO MENSAL P/POSTO DEPRECIADO NA TOTALIDADE DO CONTRATO EM PRAZO E QTDE			0,91
Nº de Postos			01
CUSTO MENSAL TOTAL DO MATERIAL E EQUIPAMENTO			0,91

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Percentual</u>	<u>TOTAL</u>
Salário normativo x 0,6%	3.329,66	0,60%	19,98
OBS.: Cláusula 51ª da CCT			
PERCENTUAL DISPOSTO			19,98

TREINAMENTO/PSICÓLOGO

Ref.

Custo do treinamento/Psicólogo			100,00
CUSTO DO TREINAMENTO			100,00
Nº de Profissionais			02
CUSTO DO TREINAMENTO POR PROFISSIONAL			50,00
Período de Validade do Curso (meses)			24
CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL			2,08
CUSTO MENSAL DO TREINAMENTO		02	4,16
CUSTO MENSAL DO TREINAMENTO/PSICÓLOGO			4,16

BENEFICIO DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor</u>	<u>TOTAL</u>
Valor fixo por colaborador	02	R\$ 14,00	28,00
OBS.: Cláusula 17ª da CCT			
PERCENTUAL DISPOSTO			28,00

São José/SC, 05 de abril de 2022.

CRISTIANE L. TORTELLI VAZ

Gerente Comercial - CPF: 924.808.370-68

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LDI NOTURNO

Item	Total	Componentes
Despesas Indiretas (X)	0,91%	Adm. Central
Lucro (Y)	0,01%	
Despesas Fiscais (T)	6,65%	PIS
		COFINS
		ISS

BDI =	$\frac{(1+X/100) * (1+Y/100)}{(1-T/100)} =$	8,11%
--------------	---	--------------

NOTA EXPLICATIVA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS TRIBUTOS

TRIBUTO/IMPOSTO	Percentual
ISSQN - Percentual incidente s/ o valor total da proposta	3,00%
IRRF - Percentual incidente s/ o valor total do lucro	0,00%
COFINS sobre faturamento	3,00%
PIS sobre faturamento	0,65%
Contribuição Social sobre o Lucro	0,00%
PERCENTUAL DISPOSTO	6,65%

São José/SC, 28 de abril de 2022.

CRISTIANE L. TORTELLI VAZ

Gerente Comercial - CPF: 924.808.370-68

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
GRUPO A		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
A.01 INSS	20,000%	-	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
A.02 FGTS	8,000%	-	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
A.03 SESI/SESC	1,500%	-	Art. 3º, Lei nº 8.036/90.
A.04 SENA/SENAC	1,000%	-	Decreto nº 2.318/86.
A.05 INCRA	0,200%	-	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70.
A.06 SEBRAE	0,600%	-	Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90.
A.07 Salário Educação	2,500%	-	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82.
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	4,370%	3% (RAT) x 1,4784 (FAP) = 4,435%	RAT x FAP, em que: RAT – 3% (Assistência Social - código CNAE 8011-1/01 do Anexo V do Decreto nº 3.048/1999) FAP – conforme Decreto nº 3.048/1999 (limite 2,000)
TOTAL - GRUPO A	38,170%		
GRUPO B		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
B.01 13º Salário	8,333%	$[(1/12) \times 100] = 8,333\%$	Art. 7º, VIII, CF/88.
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	$\{[(1+(1/3))/12] \times 100\} = 11,111\%$	Art. 7º, XVII, CF/88.
B.03 Aviso Prévio Trabalhado ¹	0,384%	$\{[(7/(365/12))/60] \times 100\} = 0,384\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT.
B.04 Auxílio Doença ²	0,137%	$\{[(1/(365/12))/12] \times 100\} = 0,274\%$	Art. 59 a 63 da Lei 8.213, de 1991.
B.05 Acidente de Trabalho ³	0,041%	$\{[(15/(365/12))/12] \times 0,01\} \times 100 = 0,041\%$	Art. 19 a 23 da Lei nº 8.213/91.
B.06 Faltas Legais ⁴	0,137%	$\{[(1/(365/12))/12] \times 100\} = 0,274\%$	Art. 473 da CLT.
B.07 Licença Maternidade ⁵	0,020%	$\{[(365/12) \times 4/60] \times 0,001\} \times 100 = 0,203\%$	Art. 7º, XVIII, CF/88 e 392 da CLT.
B.08 Licença Paternidade ⁶	0,004%	$\{[(5/(365/12))/60] \times 0,015\} \times 100 = 0,004\%$	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
TOTAL - GRUPO B	20,167%		
¹ Redução de 7 dias ou de 2h por dia. Percentual relativo a contrato de 60 (sessenta) meses.			
² Estimativa de 1 (um) dia de licença para cada 24 meses.			
³ Estimativa de 1 (uma) licença de 15 (quinze) dias por ano para 1% (um por cento) dos empregados.			
⁴ Estimativa de 1 (uma) ausência para cada 24 meses.			
⁵ Estimativa de 0,01% (um décimo por cento) dos empregados usufruindo de 4 (quatro) meses de licença para cada 5 (cinco) anos.			
⁶ Estimativa de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) dos empregados usufruindo 5 (cinco) dias da licença a cada 5 (cinco) anos.			
GRUPO C		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
C.01 Aviso Prévio Indenizado ¹	0,008%	$\{[0,005 \times (1/60)] \times 100\} = 0,008\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
C.02 Indenização Adicional ²	0,017%	$[0,01 \times (1/60)] \times 100 = 0,017\%$	Art. 9º da Lei 7.238, de 1984
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS) ³	0,320%	$(0,1 \times 0,40 \times 0,08 \times 100) = 0,3200\%$	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS) ⁴	0,800%	$(1 \times 0,10 \times 0,08 \times 100) = 0,800\%$	Art. 1º da Lei Complementar 110, de 2001.
TOTAL - GRUPO C	1,145%		
¹ Estimativa de que 0,5% (cinco décimos por cento) dos empregados serão substituídos a cada 5 (cinco) anos.			
² Estimativa de que 1% (um por cento) dos empregados serão demitidos em situação de recebimento de indenização adicional a cada 5 (cinco) anos.			
³ Multa de 40% do FGTS em relação aos trabalhadores demitidos.			
⁴ Contribuição de 10% do FGTS em relação aos trabalhadores contratados.			
GRUPO D		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,698%	$0,38235 \times 0,20624 = 7,886\%$	Encargos do Grupo A sobre os Encargos do Grupo B
TOTAL - GRUPO D	7,698%		
GRUPO E		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado.	0,001%	$A.02 \times C.01 = (0,08 \times 0,00008) \times 100 = 0,001\%$	Súmula nº 305 do TST
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho. ¹	0,003%	$A.02 \times B.05 = (0,08 \times 0,00041) \times 100 = 0,003\%$	Art. 4º, parágrafo único da CLT c/c art. 28, III, do Decreto 99.684/90.
TOTAL - GRUPO E	0,004%		
¹ Ausência média de 30 dias durante o ano. O percentual do FGTS (8%) será aplicado somente sobre os 15 dias restantes do afastamento, porque os 15			
GRUPO F		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,003%	$0,38235 \times (13/12) \times (4/60) \times (0,1/100) = 0,003\%$	F.01 = (Encargos Grupo A) x (Salário + 13º/12) x (4/60) x 0,1%, em que: Encargos do Grupo A = 0,38235; Salário + 13º = 13 salários; 12 = número de meses em um ano; 4/12 = período de 4 meses de licença em um ano; 0,1% = Estimativa de que 0,1% dos empregados usufruirão da licença maternidade de 4 meses a cada 5 anos.
TOTAL - GRUPO F	0,003%		
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	67,187%		

São José/SC, 28 de abril de 2022.

CRISTIANE L. TORTELLI VAZ

Gerente Comercial - CPF: 924.808.370-68

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilância e Segurança Patrimonial Noturno

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
Serviços Gerais	Escalda 12x36h	2

I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$) R\$ 1.664,83**II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)**

Salário-base Cláusula 3ª da CCT	R\$ 3.329,66
Adicional de Periculosidade (30% do salário) Cláusula 10ª da CCT	R\$ 998,90
Intrajornada Cláusula 34ª da CCT	R\$ 340,53
Adicional Noturno Cláusula 38ª da CCT	R\$ 0,00
Hora Noturna Reduzida Cláusula 38ª da CCT	R\$ 0,00
Adicional de Assiduidade Cláusula 11ª da CCT	R\$ 303,00
DSR sobre o Adicional Noturno Cláusula 38ª da CCT	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)	R\$ 4.972,09

III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)**GRUPO A**

A.01 INSS	20,000%	R\$ 865,71
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 346,28
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 64,93
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 43,29
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 8,66
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 25,97
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 108,21
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	4,370%	R\$ 189,16
TOTAL - GRUPO A	38,170%	R\$ 1.652,21

GRUPO B

B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 360,71
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 480,95
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	0,384%	R\$ 16,60
B.04 Auxílio Doença	0,137%	R\$ 5,93
B.05 Acidente de Trabalho	0,041%	R\$ 1,78
B.06 Faltas Legais	0,137%	R\$ 5,93
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,020%	R\$ 0,88
B.08 Licença Paternidade	0,004%	R\$ 0,18
TOTAL - GRUPO B	20,167%	R\$ 872,96

GRUPO C

C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,008%	R\$ 0,41
C.02 Indenização Adicional	0,017%	R\$ 0,83
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	0,320%	R\$ 15,91
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	R\$ 39,78
TOTAL - GRUPO C	1,145%	R\$ 56,93

GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,698%	R\$ 382,75
TOTAL - GRUPO D	7,698%	R\$ 382,75
GRUPO E		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,001%	R\$ 0,03
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,16
TOTAL - GRUPO E	0,004%	R\$ 0,19
GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,003%	R\$ 0,14
TOTAL - GRUPO F	0,003%	R\$ 0,14
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	67,187%	R\$ 2.965,18
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		R\$ 7.937,27
IV - INSUMOS		
Uniforme		R\$ 16,72
EPIs		R\$ 1,38
Auxílio alimentação		R\$ 662,40
Vale Transporte		R\$ 270,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		-R\$ 199,78
Seguro de vida em grupo		R\$ 3,10
Depreciação e manutenção de equipamentos		R\$ 1,51
Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 19,98
Treinamento e/ou reciclagem de pessoal		R\$ 8,76
Benefício de Assistência ao Trabalhador		R\$ 28,00
TOTAL - INSUMOS (R\$)		R\$ 812,07
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		R\$ 8.749,34
V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais (Luz, Água, Telefone, Material de Escritório, Equipamento para Escritório, Salário Administração, Combustível, Veículo de Fiscalização, Veículo de Apoio, Fiscalização, Supervisão, Etc...)	3,48%	R\$ 304,70
Lucro (Arrecadação livre de despesas)	0,01%	R\$ 0,91
Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro	3,49%	R\$ 305,61
ISSQN ou ISS	3,00%	R\$ 291,00
COFINS	3,00%	R\$ 291,00
PIS	0,65%	R\$ 63,05
TOTAL - Impostos	6,65%	R\$ 645,05
% Total - LDI	10,87%	R\$ 950,66
PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		R\$ 9.700,00
PREÇO MENSAL MÉDIO (R\$)		R\$ 9.700,00
PREÇO ANUAL (R\$)		R\$ 116.400,00

São José/SC, 28 de abril de 2022.

CRISTIANE L. TORTELLI VAZ

Gerente Comercial - CPF: 924.808.370-68

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS

Qtde de Postos:	1
Qtde de Profissionais:	2

NOTA EXPLICATIVA DE COMPOSIÇÃO DOS INSUMOS

UNIFORME		(DEPRECIÇÃO P/ 6 MESES)		
<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>C. UNIT.</u>	<u>TOTAL</u>	
Camisa	02,00	5,00	10,00	
Calça	02,00	7,00	14,00	
Jaqueta	01,00	9,00	9,00	
Crachá e Gravata	01,00	2,20	2,20	
Sapato	01,00	9,80	9,80	
Boné	01,00	1,50	1,50	
Cinto	01,00	0,90	0,90	
Meia	02,00	1,00	2,00	
Capa de chuva	00,25	3,00	0,75	
CUSTO SEMESTRAL DO UNIFORME			50,15	
CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL			8,36	
Nº de Profissionais			02	
CUSTO MENSAL TOTAL DO UNIFORME			16,72	

MATERIAL E EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA		(DEPRECIÇÃO P/ 12 MESES)		
<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>C. UNIT.</u>	<u>TOTAL</u>	
Colete balístico	00,00	405,80	0,00	
Capa protetora para colete	00,00	97,97	0,00	
Lanterna	01,00	15,00	15,00	
Apito	01,00	1,55	1,55	
CUSTO ANUAL DO MATERIAL E EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA			16,55	
CUSTO MENSAL POR POSTO DE SERVIÇO			1,38	
Nº de Postos			01	
CUSTO MENSAL TOTAL DO MAT. E EQUIP. DE SEG.			1,38	

VALE ALIMENTAÇÃO		<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Descrição</u> (OBS.: Cláusula 12ª da CCT)				
Vigilante		15,00	27,60	414,00
Nº de Profissionais				02
PERCENTUAL DISPOSTO (Descontada a contribuição de 20% do colaborador)				662,40

TRANSPORTE			
CUSTO MÉDIO PASSAGENS			4,50
Nº de Dias de Utilização de Vale Transp.por Profissional			15,00
Nº de Passagens por Dia			02
Total de Passagens por Mês por Profissional			30,00
Nº de Profissional			02
Nº Total de Vale Transporte			60,00
Custo do Vale Transporte			270,00
Reembolso do Profissional (06,00% do Salário)			199,78
CUSTO GERAL MENSAL DO VALE TRANSPORTE			70,22

SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Em cumprimento a Cláusula 13ª da CCT	
CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL	1,55
Nº de Profissionais	02
CUSTO MENSAL DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO	3,10

MANUTENÇÃO/DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(DEP. P/ 60 MESES E EFETIVO)

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>C. UNIT.</u>	<u>TOTAL</u>
Rádio/Telefone Celular	00,25	245,00	61,25
Livro de Registro	00,25	18,90	4,73
Resolver com Cinto, Coldre e Munição	00,00	909,26	0,00
Sistema de Controle de Ronda com Buttons	00,25	99,00	24,75
CUSTO P/ 60 MESES DO EQUIPAMENTO			90,73
CUSTO MENSAL P/POSTO DEPRECIADO NA TOTALIDADE DO CONTRATO EM PRAZO E QTDE			1,51
Nº de Postos			01
CUSTO MENSAL TOTAL DO MATERIAL E EQUIPAMENTO			1,51

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Percentual</u>	<u>TOTAL</u>
Salário normativo x 0,6%	3.329,66	0,60%	19,98
OBS.: Cláusula 51ª da CCT			
PERCENTUAL DISPOSTO			19,98

TREINAMENTO/PSICÓLOGO

Ref.

Custo do treinamento/Psicólogo			210,00
CUSTO DO TREINAMENTO			210,00
Nº de Profissionais			02
CUSTO DO TREINAMENTO POR PROFISSIONAL			105,00
Período de Validade do Curso (meses)			24
CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL			4,38
CUSTO MENSAL DO TREINAMENTO		02	8,76
CUSTO MENSAL DO TREINAMENTO/PSICÓLOGO			8,76

BENEFICIO DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor</u>	<u>TOTAL</u>
Valor fixo por colaborador	02	R\$ 14,00	28,00
OBS.: Cláusula 17ª da CCT			
PERCENTUAL DISPOSTO			28,00

São José/SC, 28 de abril de 2022.

CRISTIANE L. TORTELLI VAZ

Gerente Comercial - CPF: 924.808.370-68

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LDI NOTURNO

Item	Total	Componentes
Despesas Indiretas (X)	3,48%	Adm. Central
Lucro (Y)	0,01%	
Despesas Fiscais (T)	6,65%	PIS
		COFINS
		ISS

BDI =	$\frac{(1+X/100) * (1+Y/100)}{(1-T/100)} =$	10,87%
--------------	---	---------------

NOTA EXPLICATIVA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS TRIBUTOS

TRIBUTO/IMPOSTO	Percentual
ISSQN - Percentual incidente s/ o valor total da proposta	3,00%
IRRF - Percentual incidente s/ o valor total do lucro	0,00%
COFINS sobre faturamento	3,00%
PIS sobre faturamento	0,65%
Contribuição Social sobre o Lucro	0,00%
PERCENTUAL DISPOSTO	6,65%

São José/SC, 28 de abril de 2022.

CRISTIANE L. TORTELLI VAZ

Gerente Comercial - CPF: 924.808.370-68